



Exercício: 2012

Decreto nº 3286/2012 de 16/02/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1802/GP/12 de 13/02/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.602.1012.1.035.		Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários	
285 - 4.4.90.52.00.00	10044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
286 - 4.4.90.52.00.00	10045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:			25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.602.1012.1.035.		Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários	
115 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Redução:			25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012.

Augusto Tunes Placa
PREFEITO